



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 548, DE 29/09/1997.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JOSÉ NUNES DE ALMEIDA, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense ao ILMº. SR. DR. PAULO KASTRUP.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 29 DE SETEMBRO DE 1997.

JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
-PRESIDENTE-

AUTORIA DE: - ALBINO FERREIRA DA SILVA.